

263



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

REUNIÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Aos vinte e sete de julho de 2015, às 14h25, na sala 202 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a presidência do MM. Juiz Assessor da Presidência, Dr. KLEBER LEYSER DE AQUINO, comigo escrevente abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 9.138/2015, para tratar do Processo de Reintegração de Posse nº 0008497-20.2012.8.26.0604, da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, em que figura como Requerentes Soma Equipamentos Industriais S/A (Massa Falida) e Melhoramentos Agrícola Vifer Ltda. e como Requeridos Fernando dos Santos e outros. Ausentes, justificadamente, Jorge Lucien Munchen Martins, Coordenador responsável pelos Conflitos Fundiários Urbanos e a Dra. Juliana Felicidade Armede, representante da Secretaria e Justiça e Defesa da Cidadania, bem como os representantes do Município de Sumaré. Presentes os abaixo relacionados. Iniciados os trabalhos, o MM Juiz Doutor KLEBER LEYSER DE AQUINO, saudou os presentes esclarecendo sobre a função do GAORP e sobre o processo em pauta. Em seguida, dando continuidade à reunião do GAORP do dia 22.06.2015, explicou que, nesse ínterim, houve manifestação do Município do Sumaré salientando que não havia mais a possibilidade de acordo. Estranha essa situação tendo em vista que o Município não possui poderes para decidir uma situação em nome do Grupo. Esclareceu que em decorrência disso, o juiz da causa proferiu uma decisão no sentido do prosseguimento para o cumprimento da ordem de reintegração de posse. Sobre essa decisão, a parte contrária ingressou com recurso de Agravo de Instrumento. O Exmo. Des. Castro Figliolia, relator do

[Handwritten signatures on the left margin]

[Handwritten signatures on the right margin]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

recurso, não suspendeu a decisão do magistrado de primeiro grau, porém registrou que esta reunião do GAORP poderia ocorrer sem qualquer prejuízo. Dada a palavra ao Dr. Alexandre Mandl, entregou alguns documentos referentes ao compromisso de compra e venda com a empresa ENCAMP. Esclareceu, em linhas gerais, que o grupo de trabalho logrou êxito afirmando ser possível a construção de 2 empreendimentos habitacionais para dar atendimento às famílias da ocupação Vila Soma. Dr. Kleber pediu ao Dr. Felipe Storino, representante da ENCAMP a fim de explicar sobre os contratos apresentados pelo Dr. Alexandre Mandl. Dr. Felipe respondeu que as áreas visam atender 1880 habitações na região de Sumaré. Ademais, disse que o protocolo com o projeto já foram apresentados à Prefeitura. Dr. Kleber abriu as palavras e falou o Dr. Lajarin, o qual esclareceu que participou na semana passada uma audiência pública, onde reforçou a posição do Governo Estadual sobre a manutenção dos compromissos, que já existem, inclusive com o Governo Federal. A preocupação nesse momento seria a reintegração de posse, ressaltando que a situação está bem alinhada. Dra. Márcia Kumer disse que desde a primeira reunião do GAORP vem falando sobre a preocupação que possui com esta ocupação. Afirmou o compromisso que todos possuem no sentido de se buscar o mínimo a todos, inclusive a essas famílias que vivem nessas condições. Afirmo que verificou em alguns jornais a distorção que o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades é bem diferente daquele outro que atende um caráter geral, mais amplo. O Minha Casa Entidades visa solucionar um caso como este dos autos, ou seja, reforçando o caso do GAORP inclusive enxergando a possibilidade de construir essas alternativas viabilizando a moradia a essas famílias. Dr. Kleber registrou que não conseguiria fazer nada porque cada um dos integrantes estão fazendo por onde, ou seja, todos são indispensáveis na estrutura do GAORP. Dr. Eduardo registrou que o Governo Federal vê com bons olhos essa situação, explicando que o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro possuem também algo similar, mas que seria interessante levar aos demais entes da Federação e, para isso, gostaria de

769



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

marcar uma reunião no sentido de convidar o representante do GAORP para divulgar a atuação do referido Grupo, o que será formalizado mais à frente. Registrou que participou das reuniões marcadas no GT – Grupo de Trabalho e também da audiência pública. Ressaltou que após a declaração do Procurador Geral do Município divergindo sobre o que havia sido acordado na reunião do GAORP ocorrida em 22.06.15, a Secretaria Geral da Presidência da República solicitando explicações por parte da Dra. Carolina Dalla gostaria que o Dr. Felipe Storino esclarecesse qual o prazo da Prefeitura sobre os próximos prazos.e, por parte dos Governos Federal e Estadual se poderiam confirmar o aporte desses recursos. Explicou o Dr. Felipe que a Prefeitura terá o prazo de 20 dias a partir do projeto que será apresentado a partir da próxima segunda-feira (03.08.15), data em que será assinado o outro contrato de compra e venda. O Dr. Lajarin disse que mantém a proposta do Estado para a realização do aporte , enquanto a Dra. Macia Kumer disse que o compromisso do Ministério das Cidades é o reforçar esse apoio ao financiamento para a construção dessas áreas. Pela Caixa Econômica Federal falou o Sr. Antonio explicando que desde o começo forneceu todas as as orientações ao Dr. Alexandre e ao GT, explicando quanto ao prazo de análise interna da CEF deve ser rápido se todos os entes estiverem de acordo, citando que até em um mês a CEF poderia analisar a proposta sobre 3 aspectos jurídicos, social e técnica. DR Kleber indagou ao representante da ENCAMP se estaria tudo indo nesse sentido, inclusive no valor de até R\$76.000,00 por unidade, para a aprovação da CEF. Ressaltou que todo o trâmite vem sendo acompanhado pela ENCAMP. Dr. Alexandre citou que isso foi discutido no Grupo de Trabalho que já se possui uma situação concreta mas que precisaria de uma posição da Prefeitura de Sumaré, que está ausente. Gostaria de saber como ficaria o próximo passo e adiantando que teria sido adotada uma situação precipitada por parte da Prefeitura local. Perguntou ao Dr. Kleber como ficaria essa situação, já que não tem o GAORP não tem poder jurisdicional, mas possui um poder institucional muito grande. O Dr. Kleber disse que o

[Handwritten marks and signatures on the left margin]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signature and lines at the bottom left]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Grupo vem fazendo parte que cabe ao Grupo e que são integrantes indicados por seus respectivos Chefes de Poder. Destacou a importância que aquilo que foi acordado na primeira reunião do GAORP foi milagrosamente cumprido. Temos a seguinte explicação: 2 áreas, 2 projetos apresentados que irão suprir as necessidades dos ocupantes; CEF apoiando toda a situação, além do Governo Federal. Diante de tudo isso, devemos ouvir o Dr. André, juiz da causa. O Dr. André esclareceu que o Município não mostrou interesse, inclusive apostando em uma desapropriação da área por parte da Prefeitura, "matando" dois processos, este e o da falência. Estava em férias e não pôde acompanhar os andamentos. Só vê um cenário: os representantes do Estado e do Governo Federal no sentido de trazer, sensibilizar a Prefeitura Municipal de Sumaré a vir, estar junto, com os trabalhos do GAORP. Esclareceu, ainda, que é Juiz Corregedor do Cartório de Registro de Imóveis poderia facilitar os trâmites no caso de eventual sucesso nesses autos. Dr. Kleber ressaltou que o GAORP trabalha com prazos e isso demoraria algum tempo. Com a palavra o Dr. André esclareceu que seria importante falar sobre isso. Esclareceu que tirará mais 15 dias de licença-saúde por situações familiares. Disse ainda que poderia perfeitamente suspender o cumprimento da reintegração de posse. Dr. Kleber gostaria de saber se o processo poderia voltar ao GAORP. Dr. André disse que poderia fazer remessa dos autos para o GAORP. Dr. Kleber disse que o normal seria suspender os autos e encaminhá-los ao GAORP, pois para que o GAORP possa prosseguir, nos termos da Portaria nº 9138/2015, os autos devem ser encaminhados ao GAORP. A qualquer momento que for solicitando os autos, o GAORP devolveria os autos. Depois que o Dr. Rolff contraminutar, por força do Agravo de Instrumento, os autos devem ser encaminhados ao GAORP, segundo o Dr. André. Dr. Kleber disse ao Dr. Felipe Storino que há necessidade de se estabelecer um cronograma: esclareceu o Dr. Felipe que a previsão é de 8 meses para a aprovação. Já tem um cronograma aprovado e entregue ao Grupo de Trabalho. Dr. Kleber ressaltou que a Prefeitura disse que no prazo de 30 dias daria um parecer.

765



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Dr. Felipe explicou que se trata de "certidão de diretrizes". Via de regra, disse que as prefeituras estipulam entre 20 e 30 dias. Dr. Kleber sugeriu um prazo que não seja inviável para a Prefeitura de Sumaré cumprir. Dr. Felipe disse que o prazo de 45 dias seria bastante razoável. Dra. Marcia Kumer disse que 45 dias seria um prazo razoável para tentar a negociação dos entes com a Prefeitura Municipal de Sumaré. Dr. Luciane, Promotora de Justiça, disse que tentou negociar diversas vezes com a Prefeita. O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades não ajuda na construção de infraestrutura. Esclareceu a Dra. Marcia Kumer explicou que o "MCMV-Entidades" não gere essa situação financeira. A Dra. Marcia Kumer disse que uma vez aplicado esse tipo de programa, não seria impossível por parte do Governo Federal deixar de lado essa situação, ou seja, haveria essa possibilidade de, apresentada essa necessidade, os órgãos Federal e Estadual trabalhará nessa situação. Dra. Luciane disse que se esse "pacote" não vier pronto ficaria difícil essa situação. A Dra. Marcia Kumer disse que alguém poderia fazer com que a Prefeitura receba alguns representantes do GAORP. O Dr. André disse que ele mesmo cassou a Prefeita de Sumaré e por isso não seria a pessoa mais indicada para agendar essa reunião. A Dra. Luciane disse que seria interessante já sair algo desta reunião nesse sentido. O Dr. Alexandre Mandl disse que as pessoas que já estão na ocupação já são cidadãos de Sumaré e, portanto, já são atendidas por Postos de Saúde, Escolas etc. Dra. Luciane disse que a Prefeitura pode arguir a questão da demanda reprimida, ou seja, já existente na cidade. Dr. Kleber esclareceu que por isso mesmo interessante esse prazo de 45 dias para as autoridades aqui presentes tentarem mobilizar e esclarecer os procedimentos junto a Prefeita da cidade. O Dr. Eduardo Valdolski disse que diferentemente da nota publicada no sítio eletrônico, as áreas aqui apontadas para construção das novas moradias não são públicas, mas particulares, inclusive já indicadas por ela mesma na última reunião do GAORP. Dr. Kleber disse que seria importante que a Dra. Luciane entrasse em contato com a Prefeita para tentar essa audiência com a Dra. Marcia

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Kumer, bem como com os demais integrantes do GAORP. O Sr. Antonio, representante da CEF, disse que o mais difícil, que é a área e o compromisso de compra e venda já está sendo conseguido e que isso seria o mais fácil. Dr. Rolff Milani esta pedindo ao juiz da causa que não suspenda o cumprimento da ordem. Esclareceu que o problema de demanda reprimida leva ao problema de quebra de alocação de pessoas, devendo desviar recursos de outros setores para esse tipo de construção. Disse que segundo a Prefeitura, não há 10 mil pessoas no local, objeto dos autos, mas um número bem menor, inclusive com pessoas já cadastradas em outro cadastro, pessoas com residência declarada e que pertenceriam a outros Estados da Federação. Disse, ainda, que em nenhum momento foi discutido a desocupação da área. Dr. Kleber disse que não esta havendo qualquer afronta a decisão judicial, mas a reunião está sendo feita por meio de decisão judicial concebida por prestigio da ordem de Segunda Instância. Não irá se esperar a construção de casas para que a desocupação da área aconteça, mas após a ratificação dos trabalhos/cronograma por parte dos Governos Estadual e Federal, daí todos os ocupantes sairiam do local objeto dos autos. O GAORP precisa de um prazo para aprovação dos projetos e o parecer da Caixa Econômica Federal, as pessoas. Dr. Renato Mange disse que quem está arcando com o custo da ocupação são os trabalhadores que não recebem seus créditos da Massa Falida da Soma. A Vifer já anuiu que seu imóvel seja vendido para o pagamentos desses trabalhadores. Portanto, nada mais é possível do que requerer que sejam cumpridas as ordens judiciais, cumprindo o GAORP sua função para que isso ocorra da maneira menos danosa possível. Dr. Kleber disse que há uma opção e a tendência é resolver as coisas por aqui, inclusive depois de anos que já passaram. Dr. Kleber disse que serão mantidos os 45 dias de prazo acordado, para aguardar o desfecho da reunião agendada para o dia pela Dra. Márcia com Municipalidade de Sumaré, através do seu Procurador, em contato telefônico com o Dr. André, durante esta reunião, ressaltando que seria importante, se houvesse a possibilidade, do comparecimento de um



766

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

representante do Governo Estadual. Dr. Luis Felipe, Promotor, ressalta a importância de ressaltar que a cidade tem que ser planejada para todos, e quem determina o plano diretor, onde a sociedade estampa o que quer para si, e quando a prefeitura fala que a não vai deixar ocupar um local para empreendimento, ela tem que deixar se o projeto cumprir os requisitos necessários ela tem que deixar e se não permitir, existem medidas judiciais que vão fazer isso, como o Mandado de Segurança, sendo que um outro ponto é a questão do conflitos de direitos fundamentais, o que é difícil, pois não existe como simplesmente aplicar a regra, aqui entra no campo dos princípios e alcançar a maximização de todos envolvidos, sem negar a nenhum deles, portanto, tem o direito de propriedade e moradia previsto na Constituição e temos que fazer que os dois prevaleçam na medida do possível, dizendo que está satisfeito com o andamento das negociações e por isso, apresentar uma viabilização de atender aos dois, pois ambos não podem ser negado, isto diante do que se determina a dignidade da pessoa humana principio da Constituição Federal, e o caminho consensual que aqui se busca atende a matriz constitucional, e mesmo com a ausência do Município, será viabilizado, de forma que o MP estarão prontos para garantir o atendimento à Carta Magna. O Dr. Lajarin, disse que as esferas Estadual e Federal manifestaram respeito a esta questão buscando alternativas através de debates e mesmo divergência, ele fala que o objetivo é a vitória, e diz que elas assim estão saindo diante do trabalho que foi feito. Na audiência do dia 3 de setembro de 2014, foi travado um debate grande para convencer a outra parte, inclusive o Dr. Wolf, que no momento foi coerente, cedendo às proposta, e foi estabelecido um prazo de 6 meses ate desenvolver um projeto de unidade habitacional e, decorrido o prazo, encontraram outra empresa, e para orgulho nosso chegou ao GAORP, ocorrendo o fato de agora existir uma questão política, e que a prefeitura tem um peso fundamental para agilizar um procedimento de construção de 1800 unidades, para 10.000 pessoas, e, portanto, é necessário atentar para este acordo anteriormente estabelecido, e para qual houve uma mudança de posição,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

falando que ela tem a responsabilidade fiscal, que tem uma construção aquém daquilo necessário para suportar esta construção, ou seja, a situação veio sendo bem conduzida, deixando claro que a postura da entidade nestes últimos 60 dias tem sido muito ostensiva e radical, falando que faz mais de 60 dias que a prefeitura não despacha porque tem a entidade acorrentadas em frente a sua casa, e pondera que a entidade deve ceder também, diminuindo a postura radical contra a prefeitura, apesar do direito de manifestação, diz que é possível usar este direito, porém, sem usar de violência. O Dr. Lajarin continua, dizendo que a prefeitura tem que ceder para ajudar ao máximo a conclusão do projeto, mas a entidade tem que ceder também, pois se é um interesse social, estamos no local correto para resolver, senão não, ele enfatiza que a prefeitura tem medo de infringir um dispositivo legal, e propõe a reunião em que a prefeitura encontre um meio legal para atender ao projeto, e portanto pede ajuda ao Ministério Público para isso. Dr. Kleber indaga se a proposta é para a prefeitura mudar seu entendimento, e o Dr. Lajarin concorda. Dr. Alexandre fala que existe uma reivindicação concreta com a Prefeitura para realizar reuniões há dois anos e meio, e se isso ocorreria poderia ser uma sinalização importante e fala sobre as manifestações, informando que todos os atos são traçados junto com a polícia militar, e por parte das famílias não há impedimento, para retirada, ressaltando que a intransigência da Prefeitura é significativa para que ocorram essas manifestações e rompendo o diálogo acirra os ânimos e portanto, tendo uma perspectiva diferente, com o agendamento da reunião para apreciar a questão, as famílias tomarão uma postura diferente. Dr. Alexandre continua ressaltando a falta de apoio por parte dos partidários na cidade, e portanto, refuta a fundamentação de ser um movimento político partidário. O Dr. Lajarin informa que houve confronto com a polícia e que não adianta discutir quem está com a razão, e o importante agora é apaziguar a situação com a prefeitura para poder avançar nas tratativas e também é importante atender aos direitos da Massa Falida, de forma que com esse acordo pode agilizar o estudo desse projeto e garantir junto ao



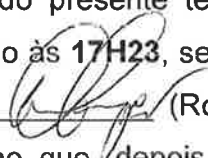
267

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Ministério Público algo que não a prejudique futuramente como pessoa física. Dr. Alexandre fala que todo requerimento feito é nos termos legais, ressaltando que querem que seja cumprido o plano diretor, e menciona, que a prefeitura acatando este encaminhamento do GAORP, haverá um avanço. A Dra. Carolina, Defensora Publica, informa que é legítimo o direito de manifestar e isto esta sendo feito para garantir seu atendimento. O Dr. Julio, informa que não é questão de retirar o direito de manifestar, mas das famílias adotarem uma postura de diálogo e não de confronto, sendo que isto poderia ser fundamental para iniciar uma conversa com outros parâmetros. O Dr. Kleber enfatiza que é importante que a prefeitura manifeste que está mudando sua posição para dar argumentos para convencer as famílias a mudarem a postura, ressaltando que a manifestação mediante violência não é interessante. Dr. Kleber finaliza o termo que conversou com o Dr. Andre e os autos serão encaminhados ao GAORP e designa nova data para reunião para daqui 45 dias para trabalho dos projetos, e paralelamente os representantes dos chefes dos poderes vão trabalhar também, e vamos comunicar a prefeita do andamento desta audiência e solicitar manifestação dela e dependendo da resposta, esta será encaminhada ao MP para que seja apreciada a legalidade. Dr. André disse que o dr. Rolf solicitou que se não for desencadeado resultado positivo na próxima reunião daqui à 45 dias, os autos serão devolvidos à primeira instancia. Dr. Kleber anui e diz que se perceber que as tratativas serão infrutífera por qualquer motivo, o GAORP será um dos primeiro a propor o retorno à vara de origem. Dr. Rolf informa que a Massa não está disposta a aguardar resultado de outra medida judicial. Dr. Kleber fala que independentemente da vontade da Massa, se o projeto atender todos os requisitos do plano diretor da cidade e a municipalidade negar, o MP vai avaliar a necessidade de outra medida jurisdicional, e portanto, aguardaremos os 45 dias esperando o progresso. Dr. Alexandre coloca uma dúvida, sobre a destinação dos autos, se virá imediatamente ao GAORP diante da comunicação do inicio do procedimento de reintegração para o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

próximo dia 06 de agosto, portanto, questiona se os atos executórios estão suspensos, para que se possam discutir os próximos passos. Dr. Kleber responde que a audiência será dia 14 de setembro de 2015, e será solicitada volta dos autos ao GAORP com a suspensão da ordem até o cumprimento da segunda reunião, e será comunicado à prefeitura sobre o andamento. Pelo GAORP foi sugerido: a) Devolução dos autos ao GAORP, com a suspensão da ordem de reintegração de posse proferida no despacho de hoje, até a conclusão dos trabalhos; b) Que se oficie à Prefeitura Municipal de Sumaré, cujos representantes não compareceram, comunicando o progresso das tratativas, acompanhados dos respectivos documentos. Para tal, o Dr. Kleber designa nova data de reunião para o dia 14/09/2015, às 14:00 horas. Dada a palavra ao Dr. André, pelo mesmo foi dito que: a) Defiro os itens "a" e "b", consignando que com relação a este último o prazo para resposta deverá ser de cinco dias. O Dr. Kleber determina que se oficie ao Exmo. Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 2144737-43.2015.8.26.0000 encaminhando cópia do presente termo. **NADA MAIS** havendo, foi declarada encerrada a reunião às **17H23**, sendo determinada a lavratura deste termo. Para constar, eu  (Rodrigo Marques de Campos), Diretor, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Dr. Kleber Leyser de Aquino

Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
e Coordenador do GAORP


Dr. André Gonçalves Fernandes

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Marcia Kumer
Dr^a Márcia Kumer

Coordenadora-Geral de Movimentos Urbanos do Departamento de Diálogos
 Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República

Eduardo Valdolski

Dr, Eduardo Valdolski

Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social

[Handwritten signature]

Dr, Jorge Lucien Munchen Martins

Coordenador responsável pelos Conflitos Fundiários Urbanos

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Dr. Pedro Henrique Giocondo Guerra

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Júlio César Botelho

Dr. Júlio César Botelho

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Cel. PM Gilberto Tardochi da Silva, neste ato representado pelo Cel. PM

Humberto Gouvea Figueiredo

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Humberto Gouvea Figueiredo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cel. PM Gilberto Tardochi da Silva, neste ato representado pela Tenente

Cel. PM Giselia Lomba Bernardes

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Giselia Lomba Bernardes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP

Dr. Paulo Sergio Piiz e Campos Mello

Representante da Delegacia Geral de Polícia

Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes

Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo

Dr. Antonio de Jesus Sanchez Lajarin

Assessor da Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e
Urbano – CDHU

Dr. Felipe Sartori Sigollo

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Camila Kühl Pintarelli

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Capitão PM Roberto Silva Baione

Defesa Civil

Dr. Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite

Promotor de Justiça Assessor – Centro de Apoio Operacional de Meio
Ambiente, Habitação e Urbanismo



769

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE APOIO ÀS ORDENS JUDICIAIS DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - GAORP


Dra. Luciane Cristina Nogueira Lucas Lo Ré
1ª Promotora de Justiça de Sumaré


Dra. Carolina Dalla Valla Bedicks

Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representando os réus


Dr. Alexandre Tortorella Mandl
Advogada dos Réus


Dr. Renato Mange

Advogado da Melhoramentos Agrícola Vifer Ltda.


Dr. Eduardo Mange

Advogado da Melhoramentos Agrícola Vifer Ltda.


Dr. Rolff Mitani de Carvalho
Síndico da Massa Falida de Soma Equipamentos Industriais


Dr. Antonio Carlos Martins Mendes Filho
Representante da Caixa Econômica Federal – CEF


Dr. Felipe Storino
Representante da Construtora ENCAMP

